



## PARECER TÉCNICO N.º 008 – DOSE/PRODIN/IFAM/2018

Manaus/AM, 24 de setembro de 2018.

DA: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – DOSE  
A(O): COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL  
ASS.: CONCORRÊNCIA 001/2018 – CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO CAMPUS DE TEFÉ/AM

### I - DAS INFORMAÇÕES

1. **CONCORRÊNCIA N.º:** 001/2018;
2. **OBJETO:** Construção do Remanescente de Obra do *Campus Tefé*;
3. **ASSUNTO:** Resposta ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 impetrada pela Construtora Maracanã – Construções e Conservação LTDA.;
4. **INTERESSADO:** Comissão Geral de Licitação – CGL, empresa Sofios Construções Ltda.;
5. **ANEXO:** Pedido de Esclarecimento da empresa Sofios Construções Ltda.

### II - DO PEDIDO

A empresa Sofios Construções Ltda., em documento datado de 19 de setembro de 2018, solicita que *“(...) seja dado aos participantes da Concorrência n.º 01/2018 um prazo de 08 (oito) dias, contados da data de homologação do resultado do referido certame, para que apresentem a composição de preços unitários da licitação acima descrita, em virtude da quantidade excessiva de páginas a serem apresentadas, num total de 497 (quatrocentos e noventa e sete), o que demandará um esforço demasiado e que somente fará sentido à empresa ganhadora da Concorrência.”*

Diante da solicitação, a equipe de engenharia se manifesta da forma a seguir.

### III - DA ANÁLISE

Com as circunstâncias citada pela licitante, a equipe de engenharia elenca as seguintes análises:

1. O custo para a impressão e mão de obra de tantas composições realmente representa uma atividade trabalhosa para as licitantes e sem necessidade para empresas que não sejam as vencedoras do certame, a equipe de engenharia entende como correta esta afirmação;
2. Todavia, a apresentação da planilha orçamentária, composição do BDI, composição dos encargos sociais da planilha e cronograma físico-financeiro são itens imprescindíveis para a entrega na apresentação da proposta da licitantes, devendo estas (para exigência técnica, pelo menos) serem mantidas para a correta análise da vencedora do certame;



3. O setor entende que, para a elaboração técnica da planilha orçamentária da obra, é necessária a prévia elaboração da composição de custos (preços) unitários de todos os itens, não sendo correta a elaboração de Composições de Custos Unitários posterior ao preço final formulado;
4. Portanto, para a impressão das Composições de Custos (preços) Unitários – CCU's elaboradas, sugerimos a Comissão Permanente de Licitação a concessão de **02 (dois) dias corridos para a impressão e entrega das CCU's** (sendo apenas estas para entrega posterior) para a análise técnica da proposta correta da vencedora do certame.

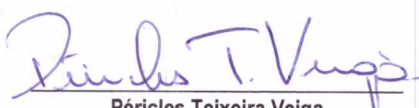
#### IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia em apoio à Comissão Geral de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, opta destarte:

- a. **DAR PARCIAL PROVIMENTO** a solicitação, haja vista a parcial procedência das justificativas das licitantes;
- b. **SOLICITAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, QUE CONCEDA 02 (DOIS) DIAS CORRIDOS PARA IMPRESSÃO E ENTREGA DAS CCU'S** (e apenas estas) após a entrega da proposta vencedora do certame licitatório, visando reduzir o volume de folhas do processo e custos das licitantes que apresentem suas propostas no referido certame;
- c. **DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS**, no dia da apresentação da proposta exigidos no edital Concorrência n.º 01/2018;
- d. **PROSSEGUIMENTO** do certame licitatório, uma vez que não foram alterados condições de apresentação das propostas das licitantes que alterem o preço de suas propostas.

É o parecer.

Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia / Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/IFAM

  
Péricles Teixeira Veiga  
Engenheiro Civil

  
Eng.ª: Cynthia de Faria Pinto  
Diretora de Obras e Serviços de Engenharia  
Port. nº 1.959 - GR/IFAM, 21/09/2016

  
Luiz Gabriel Martins Corrêa  
Engenheiro Civil